



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° Projeto de Lei 120/2024

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Suplementação de R\$ 700.000,00 para a Ação 2195 – Manutenção da Defesa Civil, vinculada ao Programa 8002 – Segurança Pública, sob a responsabilidade principal da Secretaria de Segurança Urbana (Órgão 19.00.00).

Despesa Corrente - Valor inicialmente previsto: R\$ 280.000,00
Valor suplementado: R\$ 620.000,00
Novo total: R\$ 900.000,00

Despesa de Capital - Valor inicialmente previsto: R\$ 20.000,00
Valor suplementado: R\$ 80.000,00
Novo total: R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos para a Suplementação:

A suplementação será financiada pela redução da dotação orçamentária do Órgão Responsável Principal 21.00.00 – Secretaria de Comunicação, especificamente do Programa 7006 – Comunicação Ampla, Ágil e Humanizada, Ação 2168 – Comunicação Institucional. Os valores serão ajustados conforme segue:

Dotação Inicial
Valor previsto: R\$ 2.170.000,00

Redução Proposta:
Valor reduzido: R\$ 700.000,00

Novo Total:
Valor ajustado: R\$ 1.470.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A recente tempestade que assolou Sorocaba no dia 3 de novembro de 2023, causou uma série de transtornos significativos e danos materiais substanciais, evidenciando a vulnerabilidade da infraestrutura urbana e a necessidade urgente de reforço nas ações de defesa civil. O evento climático extremo resultou em quedas de árvores, destelhamento de residências, interrupções no fornecimento de energia elétrica e bloqueio de vias importantes, afetando diretamente a mobilidade urbana e a segurança dos cidadãos.

Além dos incidentes locais, a tragédia recente no Rio Grande do Sul, com enchentes e alagamentos que afetaram 2,3 milhões de pessoas, resultando em 157 mortes e 88 desaparecidos, reforça a necessidade de uma estrutura robusta e bem financiada de defesa civil para prevenir e mitigar os impactos de desastres naturais.

A suplementação orçamentária de R\$ 700.000,00 para a Ação 2195 – Manutenção da Defesa Civil, vinculada ao Programa 8002 – Segurança Pública, é imperativa para garantir a capacidade de resposta eficiente e eficaz da Defesa Civil de Sorocaba. A distribuição dos recursos será da seguinte forma:

A suplementação será financiada pela redução da dotação orçamentária do Órgão Responsável Principal 21.00.00 – Secretaria de Comunicação, especificamente do Programa 7006 – Comunicação Ampla, Ágil e Humanizada, Ação 2168 – Comunicação Institucional.

A redistribuição dos recursos orçamentários é fundamentada na necessidade urgente de fortalecer a Defesa Civil de Sorocaba, garantindo a proteção e a segurança da população diante de eventos climáticos extremos. A suplementação permitirá a aquisição de equipamentos, a melhoria da infraestrutura e a capacitação das equipes de resposta, assegurando uma atuação mais eficaz em emergências.

Esta medida está em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e segue os procedimentos legais para a readequação de dotações orçamentárias, promovendo a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos. A priorização da Defesa Civil é essencial para minimizar os impactos de desastres naturais e proteger a vida e o patrimônio dos cidadãos de Sorocaba.

Sorocaba, 24/05/2024

Vereador Ítalo Moreira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003000380036003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 24/05/2024 22:16

Checksum: 042A5F5DF57FE79418E7EA46F19449F3A2D2E20654F04AA08C0A33E0ABD0BEA1

